

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
EDITAL N.º 25/2007 – DGP/DPF – NACIONAL, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna públicas a **convocação em segunda chamada** para a 1.ª Turma de 2008 do Curso de Formação Profissional e a **eliminação** de candidatos para os cargos de Delegado de Polícia Federal, de Perito Criminal Federal, de Agente de Polícia Federal e de Escrivão de Polícia Federal dos candidatos ao concurso público para provimento nacional de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL e ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL do Departamento de Polícia Federal.

1 Convocação em segunda chamada para a 1.ª Turma de 2008 do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

00058154, Adriano Rodrigues Junqueira / 00136059, Alexandre Celestino Torrao / 00005794, Alexandre Lima Resende / 00003690, Andre Gustavo Queiroz Caldas / 00156199, Antonio Carlos Cunha Sa / 00007647, Bruno Costa de Toledo / 00023258, Carlos Eduardo de Oliveira Andrade / 00030754, Christiaan Allessandro Lopes de Oliveira / 00088274, Claudia Cecilia Carreira Viviani / 00033846, Danilo Magno Espindola Filartigas / 00027404, Eduardo Benevides Bomfim / 00003026, Flavio Antonio de Carvalho Pinheiro / 00010037, Ivana Pinto Luz / 00049252, Jeferson Nomura Sakata / 00006640, Jose Tiago Chesine Gois / 00016599, Luciano Soares Leiro / 00039834, Marcelo Andre Cortes Villela / 00009265, Marcio Alberto Gomes Silva / 00002430, Marcus Marques Rosa / 00000372, Marina Jayme Basilio de Oliveira / 00036982, Mauricio Carvalho dos Santos / 00159689, Milton Carvalho Gomes / 00007703, Patricia Alves de Lima Klarosk / 00046402, Paulo de Tarso Cruz Viana Junior / 00142236, Pedro Bloomfield Gama Silva / 00065278, Raphael Vianna de Menezes / 00085334, Ricardo Martins Baptista / 00021496, Ricardo Soares Nunes / 00035027, Rodrigo da Silva Onofre / 00064182, Rodrigo Passos Lima / 00138560, Rodrigo Rodrigues Freitas / 00010702, Wilson Rodrigues de Souza Filho.

1.1.1 Convocação em segunda chamada para a 1.ª Turma de 2008 do Curso de Formação Profissional do candidato *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00057381, Juliana Cruz.

1.2 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 1

00001365, Edna Aparecida Silveira / 00053054, Fernando Lima Guilherme / 00013727, Jose de Oliveira Novais.

1.3 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 2

00046066, Marcelo de Almeida Felipe.

1.4 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 3

00002288, Bruno Queiroz Leite / 00156433, Daniel Tavares de Castro / 00147257, Gabriel Renaldo Laureano / 00134916, Guilherme Birckan / 00027366, Leandro Rito Bastos / 00001863, Luiz Claudio Barauna Costa Moura.

1.5 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 7

00024254, Alexandre Pires Dias Teixeira / 00004505, Cirilo Max Macedo de Moraes / 00059698, Luiz Augusto Teixeira Telles.

1.6 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

00157553, Adriano Gabriel Gomes / 00000816, Emerson de Barros / 00033969, Erisvaldo Oliveira Macedo / 00012855, Erwin Adriano Mota e Bezerra / 00067738, Fabio de Mattos Baratella / 00042107, Fernando Alves Lemos Junior / 00154722, Flaviana Chioquette Alves / 00022429, Flavio de Moraes e Souza / 00035944, Gilvan Aguiar Costa / 00003189, Iliane Oliveira Fonseca / 00000428, Kleber de Paula

Bueno / 00090988, Leonardo Giuseppe Alves de Oliveira / 00078479, Luciano Alves da Costa / 00014898, Marcelo Werner Derschum Filho / 00036105, Moises Fabiano Candido / 00135875, Pablo Rodrigo Vale dos Santos / 00105756, Rafael Baccarin / 00075421, Ricardo Horta Borges do Rego / 00060476, Ricardo Rogerio Lorenzetti / 00142933, Rita de Cassia Gomes Amorim Taquary / 00106483, Rosendo Lucena Alcantara / 00049261, Vander Andre Assuncao Salomon.

1.7 ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

1.7.1 Convocação em segunda chamada para a 1.^a Turma de 2008 do Curso de Formação Profissional dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00004837, Christiano Francisco Goncalves.

2 Eliminação de candidatos da 1.^a Turma de 2008 do Curso de Formação Profissional, conforme a seguir especificado.

2.1 Candidatos eliminados do certame por não comparecerem à matrícula, conforme disposto no subitem 14.1.3 do Edital n.º 24/2004 – DGP/DPF – NACIONAL, de 15 de julho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

00037140, Andre Luis Palhares Montenegro de Moraes / 00005168, Antonio Carlos Costa Pessoa Martins / 00044780, Antonio Roberto Cesario de Sa / 00074222, Augusto Yuzo Jouti / 00050498, Bruno Barra Gomes / 00120423, Claudio Peres de Queiroz / 00108293, Deyvison Heberth dos Reis / 00014287, Eder Rosa de Magalhaes / 00120288, Eduardo Ribeiro Gomes El-hage / 00130927, Fernando Marciano Golia / 00074782, Joao Felipe Villa do Miu / 00071069, Jose de Bessa Carvalho Filho / 00002642, Luiz Felipe Souza Pimenta de Castro / 00148817, Marcelo de Leoni Godoi / 00162834, Marcelo Issao Utime / 00013941, Maria Isabel Rebello Pinho Dias / 00127233, Matheus Amstalden Valarini / 00067386, Michelle Fabiola Dittert Pupulim / 00156288, Paulo Vinicius Quintela de Almeida / 00114909, Raphael Silva e Castro / 00019301, Renato Moreira Torres e Silva / 00178715, Rodrigo Rommel de Melo Matos / 00046052, Rui Mauricio Ribas Rucinski / 00059234, Thiago Freire Laporte / 00113920, Tiago Vieira Silva / 00010414, Valter Gondim Pereira / 00098614, Victor Carvalho Veggi / 00026560, Victor Herzer da Silva / 00028822, Ygor Vieira de Figueiredo.

2.1.1.1 Candidatos *sub judice* eliminados do certame por não comparecerem à matrícula, conforme disposto no subitem 14.1.3 do Edital n.º 24/2004 – DGP/DPF – NACIONAL, de 15 de julho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

00087922, Andre Gustavo Carreiro Pereira / 00010516, Heloisa Sanches Querino Chehoud.

2.1.2 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 3

2.1.2.1 Candidatos *sub judice* eliminados do certame por não comparecerem à matrícula, conforme disposto no subitem 14.1.3 do Edital n.º 24/2004 – DGP/DPF – NACIONAL, de 15 de julho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00064842, Eduardo Luz de Araujo.

2.1.3 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

00051488, Alexandre Duarte Mota / 00071696, Andre Georgean Gomes Sampaio / 00024781, Dante Pereira Moraes / 00062079, Diogo de Lima Medeiros / 00019879, Eduardo Luiz da Cas Silva / 00039054, Evanilson Macedo Soares / 00004757, Fabio Jose Ibrahim / 00058113, Fernando de Sousa Oliveira / 00153892, Jose Luis Accioly Galvao Cavalcante / 00028645, Luis Eduardo Takahashi / 00142697, Marcelo Brito Queiroz / 00008834, Renato Fonseca de Carvalho / 00025492, Ricardo Alves Teixeira de Siqueira / 00070788, Rita Maria de Carvalho Falcao.

2.2 Em atenção à sentença proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 2004.71.00.046460-9, em andamento na 6.^a VF/RS, torna sem efeito a convocação do candidato *sub judice* ao cargo de **Delegado de Polícia Federal** Kleber Bicas Guedes, inscrição n.º 0049008, da 1.^a Turma do Curso de Formação Profissional, divulgada por meio do subitem 1.1.1 do Edital n.º 22/2007 – DGP/DPF – Nacional, de 26 de outubro de 2007, publicado no *Diário Oficial da União*.

3 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Período: de 6 a 26 de dezembro de 2007.

3.2 Horário: das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas.

3.2.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão entregar os documentos na Superintendência Regional da Polícia Federal com circunscrição no local de sua residência ou nas Delegacias de Polícia Federal de Imperatriz/MA e Santarém/PA, conforme endereços relacionados a seguir:

CIDADE/ESTADO	ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
Aracaju/SE	SR/DPF/SE – Rua Lagarto, n.º 58 – Centro
Belém/PA	SR/DPF/PA – Avenida Almirante Barroso, n.º 4.466
Belo Horizonte/MG	SR/DPF/MG – Rua Nascimento Gurgel, n.º 30 – Gutierrez
Boa Vista/RR	SR/DPF/RR – Avenida Ville Roy, n.º 2.801 – Caçari
Brasília/DF	SR/DPF/DF – Setor de Áreas Isoladas Sudoeste – SAIS quadra 7 lote 23
Campo Grande/MS	SR/DPF/MS – Rua Fernando Luiz Fernandes, n.º 322 – Vila Sobrinho
Cuiabá/MT	SR/DPF/MT – Avenida Rubens de Mendonça, n.º 909 – Araés
Curitiba/PR	SR/DPF/PR – Rua Ubaldino do Amaral, n.º 321 – Alto da Glória
Florianópolis/SC	SR/DPF/SC – Avenida Governador Irineu Bornhausen, n.º 4.744 – Agrônômica
Fortaleza/CE	SR/DPF/CE – Rua Doutor Laudelino Coelho, n.º 55 – Fátima
Goiânia/GO	SR/DPF/GO – Avenida 5.ª Radial (esquina com a Alameda Eugênio Jardim) – Setor Marista
Imperatriz/MA	DPF/IMPERATRIZ/MA – Rua Leôncio Pires Dourado, n.º 875 – Bacuri
João Pessoa/PB	SR/DPF/PB – Avenida Marechal Deodoro, n.º 150 – Torre
Macapá/AP	SR/DPF/AP – Avenida Ernestino Borges, n.º 1.402 – Jesus de Nazaré
Maceió/AL	SR/DPF/AL – Avenida Maceió s/n.º – Jaraguá
Manaus/AM	SR/DPF/AM – Avenida Domingos Jorge Velho, n.º 40, conjunto D – Pedro II
Natal/RN	SR/DPF/RN – Rua Lauro Pinto s/n.º - Lagoa Nova
Palmas/TO	SR/DPF/TO – Avenida Teotônio Segurado, ACSU–SE 20, conjunto I, lote 4
Porto Alegre/RS	SR/DPF/RS – Avenida Ipiranga, n.º 1.365 – Azenha
Porto Velho/RO	SR/DPF/RO – Avenida Lauro Sodré, n.º 2.905 – Tanques
Recife/PE	SR/DPF/PE – Avenida Cais do Apollo, n.º 321 – Bairro do Recife
Rio Branco/AC	SR/DPF/AC – Rua Floriano Peixoto, n.º 874 – Centro
Rio de Janeiro/RJ	SR/DPF/RJ – Avenida Rodrigues Alves, n.º 1, 3.º andar – Centro
Salvador/BA	SR/DPF/BA – Avenida Engenheiro Oscar Pontes, n.º 339
Santarém/PA	DPF/SANTARÉM/PA – Travessa Dom Amando, n.º 1.459 – Aeroporto Velho
São Luís/MA	SR/DPF/MA – Avenida Santos Dumont, n.º 18, prédio do Incra – Anil
São Paulo/SP	SR/DPF/SP – Rua Hugo D’Antola, n.º 95 – Lapa de Baixo
Teresina/PI	SR/DPF/PI – Avenida Maranhão, n.º 1.022 Norte – Centro
Vila Velha/ES	SR/DPF/ES – Rua Vale do Rio Doce, n.º 1 – São Torquato

3.3 Ainda no ato de entrega da documentação, o candidato concorrente a mais de um cargo público deverá fazer, obrigatoriamente, a sua opção de cargo para a realização do Curso de Formação Profissional, **apenas na hipótese de serem convocados concomitantemente para participar de mais de um Curso de Formação Profissional**. A partir desse momento, o candidato estará concorrendo para apenas um cargo, estando automaticamente eliminado de qualquer outro cargo que não o de sua opção.

3.4 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos, e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

3.5 O candidato cujos documentos forem apresentados por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

3.6 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico.

3.7 Os formulários para matrícula no Curso de Formação Profissional encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>. Esses formulários devem ser impressos e entregues devidamente preenchidos.

4 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO: CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 DA MATRÍCULA

4.1.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem, nas datas e nos locais previstos neste edital, **original e cópia autenticada** da seguinte documentação:

- a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) carteira de identidade civil;
- e) carteira nacional de habilitação, categoria “B”, no mínimo;
- f) diploma, devidamente registrado, de qualquer curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (Agente de Polícia Federal e Escrivão de Polícia Federal);
- g) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação (Delegado de Polícia Federal);
- h) diploma, devidamente registrado, do curso de graduação de nível superior específico da área para a qual concorreu às vagas (Perito Criminal Federal).

4.1.1.1 Os candidatos deverão ainda apresentar **original** da seguinte documentação:

- a) certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual, todas da cidade/município da Jurisdição onde reside;
- b) certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral da zona eleitoral do candidato;
- c) certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside;
- d) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- e) atestado médico de que está apto para a prática das atividades físicas do Curso de Formação Profissional.

4.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.2.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas da Academia Nacional de Polícia em vigor.

4.2.2 O Curso de Formação Profissional realizar-se-á na Academia Nacional de Polícia, em Brasília/DF, a partir **das 8 horas do dia 25 de fevereiro de 2008**, com o término previsto para as **18 horas do dia 11 de julho de 2008**, em regime de semi-internato, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

4.2.3 Ao aluno regularmente matriculado será fornecido, durante o período do Curso de Formação Profissional, a título de auxílio-financeiro, 50% da remuneração da classe inicial do cargo pretendido, incidindo os descontos legais.

4.2.4 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer ao Curso de Formação Profissional ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

4.2.5 Os candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional deverão apresentar-se na Academia Nacional de Polícia, **a partir das 8 horas do dia 22 de fevereiro de 2008** até as **8 horas do dia 25 de fevereiro de 2008**.

4.2.6 A Academia Nacional de Polícia poderá disponibilizar aos candidatos alojamentos, observada a sua capacidade de absorção e de operacionalização, dando preferência aos candidatos residentes fora do Distrito Federal, podendo essa ocupação estar sujeita à cobrança.

4.2.7 O Departamento de Polícia Federal não se responsabilizará pela requisição do candidato em seu local de trabalho e/ou pelas despesas com o deslocamento do aluno para frequência no Curso de Formação Profissional.

4.2.8 O candidato deverá trazer para as atividades na ANP:

- fotografias 3x4 coloridas (seis);
- traje social (terno para os homens e social discreto para as mulheres);
- sapatos pretos e meias pretas;
- bermudas tipo ciclista, na cor preta (duas, somente para as mulheres);
- tênis apropriado para a prática de corrida, preferencialmente na cor preta ou em cores neutras e meias tipo “soquete”, na cor branca;
- top preto (somente para as mulheres);
- calças jeans ou de brim na cor azul escuro;
- sunga (para os homens), maiô ou top com sunkini (para as mulheres), na cor preta;
- chinelos de dedo tipo havaianas, na cor preta;
- luvas cirúrgicas (20 pares, somente para os candidatos ao cargo de Perito Criminal Federal);
- máscaras cirúrgicas (20 unidades, somente para os candidatos ao cargo de Perito Criminal Federal);
- material de higiene pessoal;
- toalhas de banho (duas, no mínimo);
- toalhas de rosto (duas, no mínimo);
- lençóis, colchas para cama de solteiro e fronhas (duas peças de cada, no mínimo);
- máquina fotográfica com *flash*, preferencialmente digital (obrigatório para o cargo de Perito Criminal Federal e opcional para os demais cargos);
- CD-RW (três);
- cobertor;

4.2.8.1 Só serão permitidas uma mala e uma sacola por aluno no alojamento.

4.2.9 O candidato deverá adquirir os seguintes materiais na Academia Nacional de Polícia:

- calças pretas de brim e de tactel, padrão ANP (uma de cada);
- calça de quimono preta (opcional);
- short azul Royal, padrão ANP (somente para os homens)
- camiseta branca regata, padrão ANP (duas);
- camiseta branca de mangas curtas e gola redonda, padrão ANP;
- camisa pólo, padrão ANP (duas);
- agasalho completo preto e branco, padrão ANP;
- boné preto com emblema da ANP;
- cinto de *nylon* preto com velcro de 3,5 cm;
- coldre de *nylon* tipo “panqueca” universal;
- porta carregador duplo para pistola 15 tiros;
- protetor auricular externo;
- óculos de proteção para aulas de tiro;
- botas (cano médio);
- bússola (limbo móvel) tipo silva;
- régua de 30 cm;

4.2.10 O material didático a ser utilizado durante o Curso de Formação Profissional fica a critério do candidato, incluindo:

- Código Penal atualizado;
- Código de Processo Penal atualizado;
- Constituição Federal atualizada.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, avaliará a frequência obrigatória no referido curso e o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios a serem definidos oportunamente durante o curso.

6 Relação dos candidatos **eliminados** do certame, que participaram da 2.^a Turma de 2007 do Curso de Formação Profissional, conforme a seguir especificado.

6.1 Com fundamento no Art. 100, inciso II, da Instrução Normativa n.º 004/2006-DG/DPF, de 17/3/2006, pertinente às atividades de ensino da ANP.

6.1.1 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

00087297, Carlos Augusto de Carvalho Figueiredo / 00003998, Cesar dos Santos Tamanini / 00012747, Flavio Augusto de Oliveira Correia.

6.1.2 ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

00043964, Jorge Andre Borges de Souza.

6.2 Com fundamento no Art. 8.º, inciso I, do Decreto-Lei n.º 2.320/87; Art. 100, inciso IX, da IN 004/2006 DG/DPF, de 17/3/2006; Art. 8.º, alínea "b", e Art. 9.º da IN 001/2004; e ainda subitens 1.4 e 14.1.7 do Edital n.º 24/2004 – DGP/DPF – NACIONAL, de 15 de julho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*.

6.2.1 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

00151383, Katuscia Noletto Silva.

6.3 Com fundamento no Art 8.º, inciso I, do Decreto-Lei n.º 2.320/87; Art. 100, inciso IX, da IN 004/2006 DG/DPF, de 17/3/2006; Art 8.º, alínea "g", e Art. 9.º da IN 001/2004; e ainda subitens 1.4 e 14.1.7 do Edital n.º 24/2004 – DGP/DPF – NACIONAL, de 15 de julho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*.

6.3.1 ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

00101399, Alberto Yukio Mano.

LUIZ PONTEL DE SOUZA
Diretor de Gestão de Pessoal